



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

NÚCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (NHE)

PERFIL DOS CASOS DE ACIDENTE DE TRABALHO NOTIFICADOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022

Juliana Lopes Dias, Geisa Assis da Silva, Wolmyson Lima Machado de Freitas, Elizeth da Biblia Silva, Franciely Santos Ramos

INTRODUÇÃO

O Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (HERSO) é caracterizado como Hospital Geral de alta e média complexidade em urgência e emergência, inserido na Rede de Urgência e Emergência como porta de entrada (aberta), conforme classificação de risco com leitos clínicos, cirúrgicos e de terapia intensiva (UTI), prestando atendimento prioritariamente a Macrorregião Sudoeste de Goiás e demais Macrorregiões. Sua missão é prestar assistência hospitalar aos usuários do SUS de forma humanizada com segurança e qualidade visando a satisfação dos clientes.

O hospital funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. Conta com 91 leitos de internação sendo eles divididos em 08 de clínica médica adulto, 08 de clínica médica pediátrica, 53 de clínica cirúrgica, 18 de UTI adulto e 04 leitos dia.

Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.213/91, "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no





inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho".

Todo caso de acidente de trabalho por causas não naturais compreendidas por acidentes e violências (Capítulo XX da CID-10 V01 a Y98), que ocorrem no ambiente de trabalho ou durante o exercício do trabalho quando o trabalhador estiver realizando atividades relacionadas à sua função, ou a serviço do empregador ou representando os interesses do mesmo (Típico) ou no percurso entre a residência e o trabalho (Trajeto) que provoca lesão corporal ou perturbação funcional, podendo causar a perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho e morte.

A notificação compulsória é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, podendo ser imediata ou semanal, conforme Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, sendo a omissão da notificação passível de sanção penal de acordo com o Código Penal, Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940, art. 269. A notificação deve ser realizada por meio dos Sistemas de Informação em Saúde (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan (NET e on-line), SIVEP-Gripe, e-SUS Notifica e e-SUS SINAN, dentre outros) que são alimentados, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional e estadual de doenças de notificação compulsória.

O alto índice de notificações compulsórias com agravo de acidentes de trabalho realizadas pelo Núcleo Hospitalar Epidemiológico (NHE) do hospital despertou o interesse em realizar o levantamento dos casos para análise e publicação dos dados.

MÉTODOS

Estudo descritivo, quantitativo de casos de Acidente de trabalho notificados pelo NHE no período de agosto a dezembro de 2022. Os dados foram extraídos da planilha do Excel com o registro das notificações compulsórias, com informações provenientes das notificações que são inseridas no sistema SINAN NET, com auxílio do prontuário eletrônico do paciente. Os dados foram exportados, tabulados e divididos conforme dia da semana, sexo, idade e ocupação do acidentado.





RESULTADOS

A amostra se trata de 173 notificações inseridas no sistema SINAN NET no período de agosto a dezembro de 2022.

Extraímos as notificações de todos os acidentes de trabalho sendo durante o trajeto ou na execução das atividades.

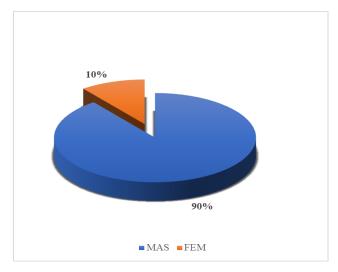


Gráfico 01- Gênero

Fonte: NHE- HERSO, 2022.

Foi evidenciado que o sexo masculino tem uma prevalência de 90% sendo 155 dos casos dos acidentes de trabalho atendidos no HERSO, já o sexo feminino um total de 10%, o que equivale a 18 casos.

Observou-se uma associação estatisticamente significativa, entre o tipo de acidente e o sexo (p=0,05), com um número marcadamente superior de homens acometidos por acidentes graves e de mulheres por acidentes leves e fatais. Segundo o estudo de Momoli, Trindade e Rodrigues-Junior (2021) o gênero masculino prevalece com maior incidência de acidentes de trabalho e a idade destacada de 18 e 27 anos.







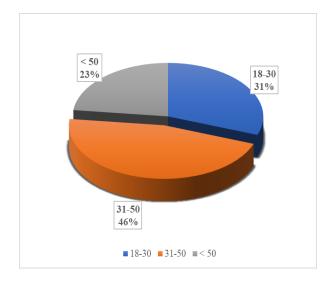


Gráfico 02- Idade

Fonte: NHE- HERSO, 2022.

Dentre as idades dos acidentados destacou-se com 46% a idade de 31 a 50 anos com um total de (80 acidentados), seguido de 31% entre 18 e 30 anos, total de 53 acidentados e 23% totalizando 40 acidentados maiores de 50 anos.

Após análise do perfil das vítimas de acidentes graves de trabalho, observou-sea prevalência de indivíduos do sexo masculino (n=225; 87,2%) comfaixa etári a entre 16 e25 anos (n=66; 25,6%). A idade das vítimas variou entre16 e75 anos, sendo a média da idade de 38 anos (Hosoume et al, 2021).

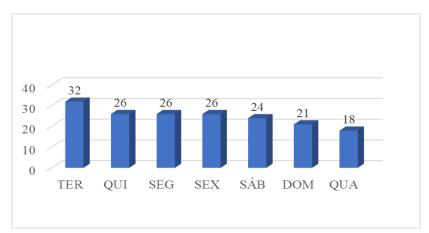


Gráfico 03- Dia da Semana

Fonte: NHE- HERSO, 2022.







Em relação ao dia da semana no qual ocorreu maior número de acidentes observamos terçafeira com 32 acidentes, seguido da segunda-feira, quinta-feira e sexta- feira com 26 acidentes sendo a mesma quatidade nos três dias, sábado 24 acidentes, domingo 21 e quarta-feira 18 acidentes.

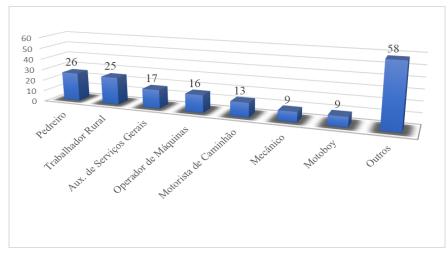


Gráfico 04- Ocupação

Fonte: NHE- HERSO, 2022.

Das ocupações destacadas a maior incidência se deu entreo os pedreiros com 26 acidentados, seguida de 25 acidentes com os trabalhadores rurais, 17 acidentes com auxiliar de serviço geral, 16 operadores de máquina, 13 motoristas de caminhão, 9 mecânicos, 9 motoboys e 58 acidentes com ocupações menos citadas sendo elas carpinteiro, borracheiro, agente de saúde, soldador, frentista e profissional de enfermagem.

A classe mais envolvida em acidentes foram as de pedreiro, com 39,2% dos registros, servente, com 19,8%, e eletricista, com 12,5%. Trabalhadores com vínculo formal foram os mais acometidos por acidentes de trabalho com 66,4% (MOMOLI, TRINDADE E RODRIGUES-JUNIOR 2021).







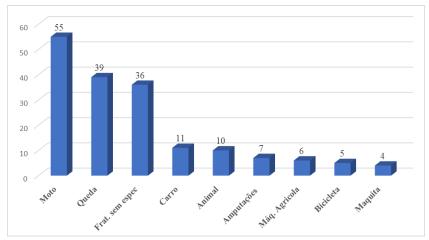


Gráfico 05- Tipo de acidente

Fonte: NHE- HERSO, 2022

Os tipos de acidentes foram classificados com 55 acidentes envolvendo moto, 39 quedas, 36 fraturas sem especificação de causa, 11 acidentes de carro, 10 envolvendo animais, 7 amputações no local do acidente, 6 acidentes envolvendo máquina agrícola, 5 acidentados estavam de bicicleta e 4 utilizando maquita.

CONCLUSÃO

A pesquisa apesentada abordou o tema acidente de trabalho e o perfil epidemiológico dos pacientes atendidos no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás. Estes acidentes podem um evento adverso relacionado a atividade exercida no trabalho ou pode acontecer durante o percurso de casa para o trabalho ou vice e versa.

Atualmente grande parte das empresas atuam com ações de segurança do trabalho ou até possuem serviços de segurança dentro da sua estrutura e rotina, porém para a nossa região ainda se observa muitos trabalhadores informais e autônomos.

Diante disso podemos afirmar que muitos desconhecem os riscos inerentes as suas atividades e possivelmente não tenham sido orientados sobre o uso correto de epis e cuidados diários que minimizam a incidência de acidentes relacionadas as atividades de trabalho e práticas seguras que diminuíram a incidência de acidentes.







REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. — Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 32 p.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Ofício Nº 3324/2023/SES. **Lista de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória e Sistemas de Informação em Saúde.** Goiânia, 20 de janeiro de 2023. Disponível em; https://www.aheg.com.br/site/download.php?p=conteudosArquivo&f=0015012.pdf&s=ses-divulga-lista-de-doencas-e-agravos-de-notificacao-compulsoria-e-sistema-de-informacao-em-saude. Acesso em; 14/03/2023.

MOMOLI, Rodrigo; TRINDADE, Letícia de Lima; RODRIGUES-JUNIOR, Sinval Adalberto. Perfil dos acidentes de trabalho na indústria da construção civil no oeste de Santa Catarina. **Rev. Psicol., Organ. Trab.**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 1456-1462, jun. 2021. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-6657202100020005&lng=pt&nrm=iso. acessos em 24 mar. 2023.

Hosoume, L. Z., Ferreira, J. C., Menolli, G. A., Ferreira, N. M. de A., Yagi, M. C. N., Baricati, C. C. de A., Kreling, M. C. G. D., & Karino, M. E. (2021). Caracterização das vítimas de acidentes de trabalho grave assistidas em um hospital universitário/ Characterization of victims of serious work accidents assisted in a university hospital. **Brazilian Journal of Health Review**, 4(1), 3936–3946. https://doi.org/10.34119/bjhrv4n1-312.